

**INFORMAÇÕES GERAIS – EDITAL N.º 61/2015 –
CONCURSO PROFESSOR EFETIVO FADIR – ÁREA DE
DIREITO CONSTITUCIONAL**

- I) Planilha de Inscrições Deferidas: **obs.: o prazo das inscrições está aberto até o dia 07/10/2015;**
- II) Local e horário para a apresentação dos títulos: **03 a 05/11/2015**, no Bloco 3D do Campus Santa Mônica, situado na Avenida João Naves de Ávila n.º 2121, nesta cidade de Uberlândia-MG, na sala 3D307 das 8:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h;
- III) As provas (escrita e didática) ocorrerão no Bloco 3D do Campus Santa Mônica, situado na Avenida João Naves de Ávila n.º 2121, nesta cidade de Uberlândia-MG, na sala 3D309;
- IV) Data e horário da prova escrita: **09/11/2015 – 08h:30min.;**
- V) Número de folhas de respostas de questões de discursivas por candidato: **5 (cinco) folhas pautadas ou 10 (dez) páginas pautadas;**
- VI) Data e horário de divulgação do resultado da prova escrita: **09/11/2015 – 20h:00min.;**
- VII) Data e horário do sorteio da prova didática: **09/11/2015 – 08h:30min.;**
- VIII) Data e horário da prova didática: **10/11/2015 – 08h:45min.;**
- IX) Data e horário de divulgação do resultado da prova didática: **10/11/2015 – 20h:00min.;**
- X) Data e horário da prova prática: **não haverá;**
- XI) Data e horário da divulgação do resultado final do concurso: **obs.: conforme o item 9.2, alínea “b” o resultado final compete a PROREH publicar;**
- XII) Composição da Banca: **Prof. Dr. Alexandre Walmott Borges** (presidente) – UFU – walmott@gmail.com; **Prof. Dr. Fernando Rodrigues Martins** (membro) – UFU – frodriguesmartins@icloud.com; e, **Profa. Dra. Juliana Oliveira Domingues** (membro) – USP-Ribeirão Preto – julianadomingues@usp.br (Constituída pela Portaria FADIR n.º 40/2015, de 23 de setembro de 2015)
-

PROGRAMA – CONCURSO EM DIREITO CONSTITUCIONAL

1. Teoria do Estado. Tipos históricos de Estado. Estrutura do Estado. Estado e comunidade política. Estado e cidadania. Estado e poder. Divisão de poderes e direitos humanos. Estado e território. Formas de Estado. Estado e soberania. Estado federal e repartição de competências. Estado constitucional democrático: liberdade, igualdade, identidade entre governantes e governados. Estado constitucional cooperativo.

2. Estado e governo. Sistema representativo. Sufrágio. Sistemas eleitorais e mandato. Democracia. Presidencialismo. Parlamentarismo. Partidos políticos. Revolução e golpe de Estado. A opinião pública. *Good governance*: Estado-governo, Estado-administração e Estado-nação.

3. Diversos sentidos da Constituição. Etapas históricas do constitucionalismo. Constituição e constitucionalismo. Universalização do constitucionalismo. Fundamentos éticos, jurídicos e sociais. Constituição em sentido formal, em sentido material e sentido instrumental. O Constitucionalismo moderno e contemporâneo. Direito constitucional e direito internacional. Direito constitucional: ciência, direito positivo e direito subjetivo.

4. Formação da Constituição. Poder constituinte material e formal. Forma, legitimidade e conteúdo da Constituição. Fontes formais e fontes materiais. Processos constituintes e modelos constitucionais. Natureza e limites do poder constituinte. Teoria das fontes: a Constituição, os tratados (de direitos humanos e de integração), o costume constitucional. Pluralismo de fontes e de jurisdições. Transição constitucional. Revisão e limites da revisão constitucional.

5. Estruturas das normas constitucionais. Princípios. Regras. Natureza jurídica das normas constitucionais. Condição de aplicabilidade das normas constitucionais. Vigência das normas constitucionais. *Vacatio constitutionis*. Validade e legitimidade das normas constitucionais. Conceitos jurídicos indeterminados.

6. Normas constitucionais e efeitos. Modalidades de eficácia jurídica. Modalidades de eficácia jurídica dos princípios e regras constitucionais. Dos diversos tipos de classificação das normas constitucionais quanto à eficácia. Normas constitucionais mandatórias e diretórias. Normas constitucionais inconstitucionais?

7. Hermenêutica constitucional. Aplicação. Construção. Interpretação. Metodologia e interpretação constitucional. Escolas e teorias da interpretação. Elementos tradicionais de interpretação jurídica. Princípios da interpretação constitucional. Tópica constitucional. Dedução e argumentação. Interpretação conforme a constituição. A constitucionalização do direito no Brasil. Lacunas na Constituição e integração.

8. A jurisdição constitucional. Legitimidade e limites. Modelos de jurisdição constitucional. Jurisdição constitucional e devido processo legislativo. Jurisdição constitucional e teoria da norma. Controle da decisão justificada: racionalidade, proporcionalidade e razoabilidade. Ativismo e judicialização. Controle de constitucionalidade. O precedente constitucional e decisões vinculantes.

9. Mutação constitucional. Conceito. Fundamento e limites. Mecanismos de atuação. Transformação de sentido e plasticidade da Constituição. Interpretação. Atuação do legislador. Atuação do costume.

10. Dignidade da pessoa humana. Base filosófica. Tratamento constitucional da dignidade da pessoa humana. Aspectos materiais. Conteúdo mínimo da dignidade. Paternalismo e moralismo jurídico. Humanismo como transubstanciação jurídica. Dignidade e políticas de compensação. Pessoa e direitos humanos.

11. Direitos fundamentais. Conceito e suporte fático. Restrição a direitos fundamentais. Teorias externa e interna. Dimensões subjetiva e objetiva. Limites imanentes e proporcionalidade. Conteúdo essencial. Classificação. Qualificação jurídica. Normas institucionais. Garantias fundamentais substantivas e processuais.

12. Direitos fundamentais nas relações privadas. Direitos fundamentais entre eficácia vertical e eficácia horizontal. Eficácia, efeitos, efetividade, vinculação e vigência. Modelos de eficácia. Jurisdição civil. Livre desenvolvimento da personalidade. A influência dos direitos fundamentais no tráfego do direito privado.

13. Direitos fundamentais sociais. Justiciabilidade. Núcleo essencial das prestações e o direito constitucional como ciência de direção. O direito constitucional dos pobres e vulneráveis. Mínimo existencial e reserva do possível. A questão da saúde, tratamentos e medicamentos. Acesso ao ensino fundamental. Contratos de prestação de serviço de saúde. Cobrança de mensalidades escolares. Direito à moradia e habitação. Direito à segurança. Políticas públicas de inclusão, crise econômica e proibição do retrocesso. Inadimplemento constitucional.

14. Deveres fundamentais. Deveres clássicos. Deveres de proteção. Titulares e destinatários. Relação jusfundamental: o agressor (fontes de perigo e risco), o lesado (direitos e bens fundamentais suscetíveis de proteção), o Estado (destinatário e funções).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ANDRADE, José Carlos Vieira de. **Os Direitos Fundamentais na Constituição Portuguesa de 1976**. 2ª ed., Coimbra: Almedina.

ÁVILA, Humberto Bermann. **Teoria dos Princípios**. São Paulo: Malheiros, 2006.

BACHOF, Otto. **Normas constitucionais inconstitucionais?** Coimbra: Almedina, 1994.

BARCELLOS, Ana Paula de. **A eficácia jurídica dos princípios constitucionais: o princípio da dignidade da pessoa humana**. Rio de Janeiro: Renovar, 2002.

BARROSO, Luís Roberto. **A dignidade da pessoa humana no direito constitucional contemporâneo: a construção de um conceito jurídico à luz da jurisprudência mundial.** Belo Horizonte: Editora Fórum, 2014.

_____. **Aplicação e Interpretação da Constituição.** São Paulo: Saraiva, 2009.

_____. **Curso de direito constitucional contemporâneo: os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo.** São Paulo: Saraiva, 2009.

_____. **O direito constitucional e a efetividade das suas normas.** São Paulo: Saraiva, 2009.

BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito Constitucional.** São Paulo: Malheiros, 2015.

_____. **Ciência política.** 13ª ed. São Paulo: Malheiros, 2006.

BRITTO, Carlos Ayres. **O humanismo como categoria constitucional.** Belo Horizonte: Fórum, 2007.

CANOTILHO, Joaquim José Gomes. **‘Brançosos’ e interconstitucionalidade: itinerário dos discursos sobre a historicidade constitucional.** Coimbra: Almedina, 2008.

_____. **Direito Constitucional e Teoria da Constituição.** Coimbra: Almedina, 2003.

_____. **Direitos fundamentais sociais.** (Org.) São Paulo: Saraiva, 2010

COELHO, Inocêncio Mártires. **Interpretação Constitucional.** Porto Alegre: Sérgio A. Fabris.

CUNHA JÚNIOR, Dirley. **Controle judicial das omissões do poder público.** São Paulo: Saraiva, 2008.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **A Constituição na vida dos povos: da idade média ao século XXI**. São Paulo: Saraiva, 2010.

DÜRIG, Günter; NIPPERDEY, Hans Carl; SCHWABE, Jürgen. **Direitos fundamentais e direito privado**. Porto Alegre: Fabris, 2012.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **O Poder Constituinte**. São Paulo: Saraiva, 2014.

FREITAS, Juarez. **A Interpretação Sistemática do Direito**. São Paulo: Malheiros, 2010.

GARGARELLA, Roberto. **Teoría y crítica del derecho constitucional**. Buenos Aires: Abeledo-Perrot, 2009.

HÄBERLE, Peter. **Estado constitucional cooperativo**. Rio de Janeiro: Renovar, 2007.

_____. **Hermenêutica Constitucional**. Porto Alegre: Fabris, 2002

HESSE, Konrad. **Elementos de Direito Constitucional da Alemanha**. Porto Alegre: Fabris, 1998.

_____. **A Força Normativa da Constituição**. Porto Alegre: Fabris, 1991.

KRIELE, Martin. **Introdução à teoria do Estado: os fundamentos históricos da legitimidade do Estado Constitucional Democrático**. Porto Alegre: Fabris, 2009.

LASSALE, Ferdinand. **A Essência da Constituição**. Rio de Janeiro: Liber Juris, 1985.

LORENZETTI, Ricardo Luís. **Teoria da decisão judicial: fundamentos de direito**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

MIRANDA, Jorge. **Teoria do Estado e da Constituição**. Rio de Janeiro: Forense, 2009.

PASQUALINI, Alexandre. **Hermenêutica e Sistema Jurídico**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1999.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional**. Rio de Janeiro: Max Limonad, 2013.

QUEIROZ, Cristina. **O princípio da não reversibilidade dos direitos fundamentais sociais: princípios dogmáticos e prática jurisprudencial**. Coimbra: Coimbra Editora, 2006.

ROTHENBURG, Walter Cláudius. **Princípios Constitucionais**. Porto Alegre: Sérgio Fabris, 2003.

RUSCHEL, Ruy Ruben. **Direito Constitucional em Tempos de Crise**. Porto Alegre: Sagra, 1997.

SALDANHA, Nelson. **O Poder Constituinte**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1996.

SARLET, Ingo Wolfgang. **A Eficácia dos Direitos Fundamentais**. 12^a ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2014.

_____. **Dignidade da Pessoa Humana e Direitos Fundamentais na Constituição Federal de 1988**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2015.

_____. **Direito Público em Tempos de Crise: estudos em homenagem a Ruy Ruben Ruschel**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1999.

SIEYES, Emmanuel Joseph. **A Constituinte Burguesa**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2014.

SILVA, Jorge Pereira. **Deveres do Estado de protecção de direitos fundamentais**. Lisboa: Universidade Católica, 2015.

SILVA, José Afonso da. **Aplicabilidade das Normas Constitucionais**. São Paulo: Malheiros, 2012.

SILVA, Virgílio Afonso. **A constitucionalização do direito: os direitos fundamentais nas relações entre particulares**. São Paulo: Malheiros, 2005.

STRECK, Lênio Luiz. **Hermenêutica jurídica (e)m crise**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2013.

TAVARES, André Ramos. **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2002.

TEIXEIRA, João Horácio Meirelles. **Curso de Direito Constitucional**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1991.

Uberlândia-MG, 23 de setembro de 2015